



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - DEAAD
EDITAL 006/2017

ADITIVO III

A UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA - UNILAB, por meio da Direção da Educação Aberta e a Distância – DEAAD, em consonância com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), considerando a legislação em vigor, resolve alterar:

a)

Item 4.3 onde lê-se:

“Somente caberá recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial do resultado preliminar da seleção no endereço eletrônico <http://deaad.unilab.edu.br/categorias/editais/>. **A interposição de recursos somente será recebida por escrito no Polo de inscrição**”.

Leia-se:

“Somente caberá recurso contra qualquer ato praticado pela Comissão Julgadora, por estrita arguição de nulidade, sem efeito suspensivo, no prazo de 03 (três) dias, contados da data imediatamente posterior à data de divulgação oficial do resultado preliminar da seleção no endereço eletrônico <http://deaad.unilab.edu.br/categorias/editais/>. **A interposição de recursos será recebida por escrito no Polo de inscrição, nos dias 14/07 e 17/07/2017 (08:00h às 11:00h e das 13h às 16:30h) e pelo endereço de e-mail: selecaodeaad@unilab.edu.br no período de 14/07 a 17/07/2017. O candidato que optar por enviar a interposição de recurso por e-mail deve seguir as recomendações a seguir, sob pena de ter o recurso desconsiderado:**

1- Assunto: INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR – EDITAL Nº 006/2017

2- O candidato deve informar o nome completo, número de inscrição, curso e polo para o qual se candidatou.

Maria Cristiane Martins de Souza

Diretora de Educação Aberta e a Distância